



## Ouvidor Araujo Franco

No acto da revolução constitucionalista no Pará, em 1.º de janeiro de 1821, exercia o cargo de ouvidor geral e corregedor da Comarca do Grão-Pará o Dr. Antonio Maria Carneiro e Sá, que como tal fazia parte da Junta Governativa de Successão do Conde de Villa Flor, naquella data deposta.

Ao Dr. Carneiro e Sá, summamente accusado na distribuição da justiça, succedeu o Dr. Francisco Carneiro Pinto Vieira de Mello, nomeado na primeira metade do anno de 1821, recusado pelo Senado da Camara de Belem, com a representação de 20 de junho de 1821, desattendida pelo acto da Junta do Governo de 25 do mesmo mez que o mandou empossar, havendo essa decisão sido confirmada pelo governo de Lisboa em 27 de outubro ainda de 1821, chegada a Belem em junho de 1822 e mandada cumprir a 20 deste ultimo mez.

O ouvidor Vieira de Mello esteve immiscuido em todos os acontecimentos do periodo agitado da historia do Pará de 1821 a 1823, havendo em 11 de agosto deste ultimo anno assistido á sessão de adhesão á Independencia e subscripto a respectiva acta.

Em principios de 1824 deixou esse magistrado o exercicio do cargo de ouvidor, sendo interinamente substituido por Manoel Ignacio Cavalcante de Lacerda.

A 22 de janeiro de 1826 nomeou S. M. Imperial para ouvidor da Comarca do Pará o Dr. Manoel José de Araujo Franco, ouvidor da Comarca do Ceará, que

em carta de 16 de março seguinte o communicou ao Senado da Camara de Belem.

E' do teor seguinte esse communicado:

« Ilmos. Snrs.: Repleto da maior satisfação participo a V. S. que S. M. I. no dia 22 de Janeiro passado se dignou despachar-me Ouvidor Geral, e Corregedor desta Comarca do Pará no que tenho grande contentamento: A minha demora nesta Cidade he somente emquanto chega da Corte o meu competente Diploma, e logo que receba, e q' chegue o meu Successor aqui immediatamente parto para esta a tomar posse do lugar que S. M. I. me conferio. Estimarei que em tudo seja agradavel a V. S.<sup>as</sup> esta noticia na certeza de que eu empenharei todas as minhas forças afim de que em mim V. S. encontrem hum bom Companheiro e fiel amigo, o que espero. Deus Guarde a V. S. Cidade da Fortaleza no Ceará 16 de Março de 1826. Ilmos. Snr.<sup>es</sup> Presidente, e Membros do Senado da Camara — *Manoel José de Araujo Franco*, Ouvidor pela Lei da Comarca do Ceará, e nomeado para a Comarca do Pará. Accordão em Ver.<sup>am</sup> etc. Registre-se. Pará 19 de Abril de 1826 — *Garcia* (Bento Garcia Galvão de Haro Farinha) — *Bitancourt* (João Paulo de Moraes Bitancourt) — *Pinho* (Francisco de Pinho de Castilho)».

Acha-se o documento registrado a fls. 72 v. e 73 do Codice manuscripto do Instituto Historico e Geographico do Pará — *Registro de Officiaes dos Corregedores de 1796—1828.*

PALMA MUNIZ.

